

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

CNPJ- 31.726.375/0001-67

**PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540**

***”AUTORIZA ABERTURA DE  
CREDITO SUPLEMENTAR”***

## **RESOLUÇÃO Nº 0123/2006**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0003	01.01.01.122.001.2001.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.230,00
0004	01.01.01.122.001.2001.319011.04	Gratificação por Assiduidade	81,00
0006	01.01.01.122.001.2001.319011.13	Abono Férias	405,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.716,00</b>
<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0041	01.02.01.031.001.2002.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	965,00
0043	01.02.01.031.001.2002.319011.13	Abono Férias	344,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.309,00</b>
<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0062	01.03.01.031.001.2003.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.760,00
0064	01.03.01.031.001.2003.319011.13	Abono Férias	585,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.345,00</b>
<b>ASSES.ADM.E LEGISLATIVA</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	931,00
0074	01.04.01.031.001.2004.319011.07	13º Salário – Pessoal Estatutário	50,00
0075	01.04.01.031.001.2004.319011.13	Abono Férias	312,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.293,00</b>
<b>CONTABILIDADE E ENCARGOS</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0091	01.05.01.031.001.2005.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	956,00
0093	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono Férias	320,00
0095	01.05.01.031.001.2005.319013.05	Outras Obrigações Patronais	1.038,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.314,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.977,00</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540


Artigo 2º- Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

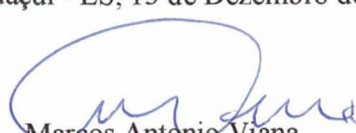
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0007	01.01.01.122.001.2001.319011.17	Outros Direitos e Vantagens	81,00
0012	01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
0016	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País - (Dentro do Estado)	1.000,00
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.02	Diárias no País - (Fora do Estado)	408,00
0019	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.08	Combustíveis e Lubrificantes	250,00
0023	01.01.01.122.001.2001.339033.01	Passagens para o País	2.000,00
0026	01.01.01.122.001.2001.339039.14	Locação de Veículos Automotores	500,00
0027	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Manut.de Veic.Maç.e implementos	1.038,00
0033	01.01.01.122.001.2001.339039.49	Participação em Congressos, Simpósios e Outros.	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.977,00</b>


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

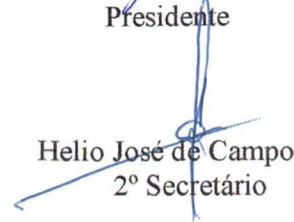
Sala das Sessões,


Guaçuí - ES, 13 de Dezembro de 2006


  
José Luiz Pirovani  
Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
Vice - Presidente

  
João Fernando de Faria  
1º Secretário

  
Helio José de Campos Ferraz  
2º Secretário

  
Nina Lúcia Cristiano Brasil  
1ª Tesoureira (a)

  
Walter Francisco Rosa Filho  
2º Tesoureiro